



GRITO DA TERRA PERNAMBUCO

2011



DIRETORIA

Doriel Saturnino de Barros

Diretor Presidente

Maria Aparecida de Melo (Mulica)

Diretora Vice-Presidente

Cícera Nunes da Cruz

Diretora de Finanças e Administração

Adelson Freitas Araújo

Diretor de Organização e Formação Sindical

Paulo Roberto Rodrigues Santos

Diretor de Política Salarial

Israel Crispim Ramos

Diretor de Política Agrícola

Eraldo José de Souza

Diretor de Política Agrária

Maria Severina de França (Sílvia)

Diretora de Política para as Mulheres

Adriana do Nascimento Silva

Diretora de Política para a Juventude

José Rodrigues da Silva

Coordenação da Terceira Idade

Antônio Francisco da Silva (Ferrinho)

Coordenação de Meio Ambiente:

APRESENTAÇÃO

O Grito da Terra Pernambuco 2011 é o segundo que ocorre no período de cinco anos desta gestão governamental. Além deste, realizamos outra edição, no ano de 2009, onde conseguimos mobilizar um número aproximado de seis mil pessoas. A perspectiva para este ano é reunir o mesmo público, a fim de apresentar proposições que busquem melhorar as condições de vida no campo e na cidade.

A construção desta pauta de reivindicações tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento do estado de Pernambuco, preservando e valorizando os elementos culturais, considerando, prioritariamente, a integração e o crescimento conjunto entre o campo e a cidade, de forma socialmente justa, ambientalmente sustentável, economicamente viável e politicamente democrática.

O processo de construção da pauta envolveu todo o conjunto de diretorias e coordenações da FETAPE, como também dirigentes sindicais de todo o estado, por meio da realização de três seminários na Zona da Mata, Agreste e Sertão, além de um encontro com representação da juventude rural. As proposições ora apresentadas são o resultado de intensas discussões.

A pauta do Grito da Terra 2011 subdivide-se em Pontos Centrais e quatro grandes eixos: Combate à Pobreza e Desenvolvimento Rural; Combate à Desigualdade de Gênero e Geração; Sustentabilidade Social, Ambiental e Econômica e Qualidade de Vida no Campo. Cada eixo é composto de pontos fundamentais que tratam da educação, saúde, reforma agrária, organização da produção, geração de emprego e renda, e questões de gênero, geração, raça e etnia, que transversalizam os elementos apontados e está em consonância com a necessidade de ações prioritárias para a interiorização do desenvolvimento do estado de Pernambuco.

Processo de Construção da Pauta de Reivindicações Zona da Mata, Agreste e Sertão



INTRODUÇÃO

O Grito da Terra é um evento do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MTTR) em nosso país, que tem como característica fundamental a grande mobilização de agricultores e agricultoras. Ele se constitui num importante marco de construção de proposições de ações para o campo, que têm interferência direta no meio urbano.

No estado de Pernambuco, também se constitui na maior ação de massa, reunindo, ao longo dos anos, milhares de trabalhadores e trabalhadoras. É uma mobilização promovida pela FETAPE, com o apoio dos Sindicatos e da CONTAG, sendo este um momento de reivindicação por melhoria das condições de vida para homens e mulheres do campo.

O primeiro Grito da Terra no estado de Pernambuco ocorreu no ano de 2005, com uma participação de cerca de seis mil pessoas, tendo envolvido não só o conjunto do MSTTR, mas outras organizações que atuam com a população do campo. Este momento é de grande importância para a transformação social, ambiental, política e econômica, já que, como resultados expressivos, podem ser apontados a realização de concursos para contratação de técnicos de extensão rural, a constituição da Secretaria Executiva da Agricultura Familiar e a formalização do Instituto de Terra de Pernambuco (ITERPE), como instituto.

A realização do Grito da Terra Estadual provocou, ainda, a necessidade de realizar eventos dessa natureza nos níveis regional e municipal, onde também temos apresentado demandas para os gestores públicos municipais.

Uma parte importante desse processo é a consolidação e a transformação que se dá a partir das conquistas, constituindo-se como ápice desse percurso. Ao MSTTR, além das proposições, cabe o papel de avaliar e o monitorar as políticas públicas voltadas para o campo.

PONTOS CENTRAIS

1. Assegurar a reestruturação e ampliação de recursos humanos especializados, orçamentários e um melhor aparelhamento estrutural, além de direcionar as ações voltadas para a agricultura familiar no estado para a Secretaria Executiva da Agricultura Familiar, permitindo que essa adote um papel de coordenação, articulação e execução das políticas públicas destinadas a esse público.
2. Assegurar a realização do processo de regularização fundiária em todo o estado de Pernambuco (Pauta apresentada no Grito da Terra 2009).
3. Implantar um programa estadual, a exemplo do Programa Luz para Todos, a fim de garantir infraestrutura hídrica suficiente para atender o consumo humano e a produção agropecuária em todo o estado.
4. Garantir justiça e igualdade de direitos entre homens e mulheres de diferentes faixas etárias e acesso às políticas públicas e programas governamentais, considerando as particularidades da Zona da Mata, Agreste e Sertão.
5. Assegurar articulação e apoio contínuo junto às entidades governamentais envolvidas no projeto Catende, visando garantir o desenvolvimento daquele empreendimento e das famílias envolvidas, para que se torne uma referência de reforma agrária em todo o país.
6. Garantir, por concurso público, a contratação de 600 profissionais para a assistência técnica e extensão rural (ATER), em caráter multidisciplinar (Pauta apresentada no Grito da Terra 2009).
7. Ampliar o número de universidades no interior para cursos voltados às ciências agrárias, além da implantação de mais seis escolas agrícolas no estado, considerando os municípios de Águas Belas, Brejo da Madre de Deus, Surubim, Ouricuri, Afogados da Ingazeira e Petrolândia.
8. Fortalecer e subsidiar a produção de sementes crioulas pela agricultura familiar, assegurando, assim, a sua aquisição pelo governo e garantindo a sua distribuição com qualidade e no período adequado para o plantio.

9. Garantir a aquisição, pelas escolas estaduais, de produtos oriundos da agricultura familiar, possibilitando que haja uma logística adequada para o transporte dos alimentos.
10. Articular, junto ao Governo Federal, a constituição de novos Territórios da Cidadania, contemplando todo o estado de Pernambuco, além de melhores condições de estrutura e orçamento para as ações territoriais, garantindo a contrapartida pelo Estado.

I COMBATE À POBREZA E DESENVOLVIMENTO RURAL

• Reforma Agrária

1. Reestruturação dos assentamentos de competência do Estado com uma assistência técnica efetiva, reforma das habitações e infraestrutura produtiva, garantindo, em caráter de emergência, o atendimento aos assentamentos atingidos pelas enchentes.
2. Garantir estrutura adequada ao Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco (ITERPE), conforme a lei que o estabeleceu, ampliando a sua autonomia administrativa e financeira, gerando agilidade na aquisição de terras pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).
3. Incluir nos projetos irrigados do Sertão do estado, a exemplo do Reassentamento de Itaparica, ações de assistência técnica, difusão de tecnologias, distribuição de insumos, entre outras, que possam atender às populações dessas áreas.
4. Articular junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) o decreto de emissão de posse das áreas do Engenho Araújo e Poço Carvão, em São Lourenço da Mata, para constituição de um assentamento modelo na região da Cidade da Copa.

• Abastecimento de água

5. Garantir a contínua instalação e manutenção de cisternas de placas, poços amazonas e artesianos, barragens subterrâneas, açudes, construção de adutoras, entre outras estruturas, para buscarmos, definitivamente, a erradicação da utilização de carros pipas.
6. Recuperar os dessalinizadores existentes e aplicá-los segundo a legislação que trata da questão ambiental.
7. Assegurar a participação do MSTTR no Comitê que discute a implantação da hidroelétrica no município de Santa Maria da Boa Vista.
8. Articular, junto ao Governo Federal, como também junto ao Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), a constituição de comissões

municipais com a participação dos Sindicatos, para acompanhar a distribuição de água pelos carros pipas de maneira democrática e que contemplem os mais necessitados.

9. Garantir uma articulação junto ao Governo Federal para a ampliação do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC), contemplando um maior número de beneficiários, o que ampliará também o acesso ao Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2).
10. Dar continuidade ao Programa Estadual para a implantação de 10.000 cisternas, iniciado pelo Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (Prorural).

• **Assistência Técnica**

11. Garantir a priorização, junto aos técnicos de extensão rural do Estado, do acompanhamento às atividades produtivas, comercialização (feiras e exposições) e acesso a políticas públicas para jovens e mulheres rurais.
12. Garantir, no orçamento, aporte financeiro para assegurar a universalização da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), para atender toda a demanda da agricultura familiar e assentados do estado.
13. Reestruturar o modelo de assistência técnica do Estado, com o estabelecimento de indicadores de resultado e com ações voltadas para a organização produtiva com foco na produção orgânica.
14. Ampliar o Programa Terra Pronta, criando uma comissão estadual com participação do MSTTR, objetivando garantir, de fato, o acesso pelas famílias mais necessitadas.
15. Garantir uma política de implantação de hortas comunitárias e quintais produtivos como estratégia de produção para a subsistência e a comercialização da produção excedente.
16. Capacitar os técnicos para que eles tenham condições de atender a demanda da agricultura familiar, articulando as políticas públicas existentes.
17. Fortalecer e incentivar a estratégia da produção agroecológica em contraponto ao uso de agrotóxico.
18. Articular, junto ao Governo Federal, a garantia de ampliação de cotas para o Programa Garantia Safra para o estado de Pernambuco, a fim de

atender os/as agricultores/as diante dos eventos de secas e excesso hídrico que têm ocorrido nos últimos anos, bem como sensibilizar a adesão por parte das prefeituras.

19. Considerar os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais como representantes legais dos agricultores familiares para a distribuição dos insumos junto às associações dos assentamentos da reforma agrária na atividade da cana de açúcar, na Zona da Mata Norte e Zona da Mata Sul.

• **Crédito**

20. Assegurar a implantação da linha Consolidação da Agricultura Familiar (CAF) em todo o estado, priorizando as regiões impossibilitadas de acesso a Linha Combate à Pobreza Rural (CPR) do PNCF, pelo fato de o teto aportado a essa Região ser incompatível ao preço praticado no mercado de terras.

21. Garantir uma articulação entre o IPA e os agentes financeiros para a elaboração de propostas de crédito que contemplem outras modalidades além do grupo B do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

• **Beneficiamento da produção**

22. Garantir a imediata implantação do Sistema Único de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA).

23. Ampliar a implantação de agroindústrias da agricultura familiar e investir na modernização e manutenção das existentes, buscando uma maior agregação de valor aos produtos.

• **Comercialização**

24. Garantir a construção de um galpão de cinco mil metros quadrados na Cidade da Copa, em São Lourenço da Mata, semelhante à Central de Comercialização da Agricultura Familiar (CECAF), no Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco (CEASA/PE), para a

comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar e dos assentamentos reforma agrária, com prioridade para a produção orgânica.

25. Assegurar a participação e o apoio do Estado à realização da II Feira da Agricultura Familiar e Reforma Agrária de Pernambuco.
26. Garantir a construção de centrais de comercialização para a agricultura familiar no estado, assegurando a gestão desses espaços e dos já existentes pelos agricultores/as familiares. É importante considerar esses investimentos em grandes centros regionais e nos locais de grandes empreendimentos, a exemplo da Refinaria Abreu e Lima, ambientes turísticos, complexo industrial e portuário de SUAPE, Cidade da Copa e Transnordestina.
27. Articular, junto às Prefeituras, o cumprimento da legislação para a implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), visando garantir a aquisição dos produtos da agricultura familiar para a merenda escolar em todos os municípios.
28. Articular, junto ao Governo Federal, a ampliação do recurso destinado ao estado de Pernambuco pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para o montante de 80 milhões de reais, objetivando atender a demanda atual.
29. Capacitar e mobilizar as associações e cooperativas de agricultores/as familiares, pela ATER do estado, para o acesso ao PAA.
30. Assegurar estrutura de logística e comercialização adequada nas feiras livres locais, regionais, territoriais e galpões, a exemplo da CECAF, incentivando espaços da agricultura familiar, considerando também as estratégias territoriais.
31. Garantir a viabilidade da criação de um modelo autogestionário da CECAF, pelo MSTTR e entidades parceiras (Pauta apresentada no Grito da Terra 2009).

• **Trabalho e emprego**

32. Capacitar os/as trabalhadores/as rurais nas práticas agrícolas para o fortalecimento e desenvolvimento de suas atividades, visando gerar alternativas de enfrentamento às ameaças pela mecanização do campo.

33. Assegurar a participação do MSTTR no processo de seleção dos profissionais que irão atuar no Programa Chapéu de Palha, bem como priorizar a contratação de filhos/as maiores de idade de agricultores/as familiares para exercerem a atividade de monitoria do Programa.
34. Considerar o MSTTR na construção das estratégias de execução do Programa Chapéu de Palha, mantendo também canais institucionais permanentes para assegurar o diálogo e antecipar o início das ações, levando em consideração a realidade de cada região (Pauta apresentada no Grito da Terra 2009).
35. Garantir o aumento do valor da bolsa do Programa Chapéu de Palha, de forma a ser correspondente a um salário mínimo.
36. Incluir no Programa Chapéu de Palha os municípios de João Alfredo, Limoeiro e Bom Jardim, que têm trabalhadores/as e engenhos de cana de açúcar e fazem parte da Convenção Coletiva dos Trabalhadores Canavieiros de Pernambuco, exceto João Alfredo (Pauta apresentada no Grito da Terra 2009).
37. Articular junto ao Governo Federal a agilização da votação do Projeto Lei PL 2990/2008, na Câmara Federal, que trata do Seguro Desemprego para os/as assalariados/as rurais safristas.

• **Licenciamento ambiental**

38. Desburocratizar a emissão das licenças ambientais para que se possa ter acesso às políticas de infraestrutura e desenvolvimento junto à Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH), como também promover a reestruturação do órgão com equipe e estrutura adequadas para atender a demanda do estado.

• **Usina Catende**

39. Articular, junto ao Poder Judiciário, o impedimento da suspensão imediata das demissões dos/as trabalhadores/as da usina, como também garantir a saída imediata do síndico.
40. Articular, junto ao Ministério do Trabalho, a inclusão de todos/as os/as trabalhadores/as no Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

41. Articular, junto ao INCRA, a liberação imediata do crédito de fomento para os/as assentados/as do Assentamento Miguel Arraes, além da liberação de crédito para a produção e para construção das casas.
42. Garantir a suspensão imediata da retirada de peças da usina, como também a comercialização dos animais por parte do síndico.
43. Garantir os recursos da 7ª Vara Federal para indenização dos créditos trabalhistas.
44. Articular, junto à comissão que trata do processo de estruturação da usina, a desapropriação da fábrica e o encerramento da falência.
45. Assegurar a liberação imediata de material escolar, fardamento, kit profissionalização e as bolsas de mais de 600 alunos do Programa Saberes da Terra - Catende Harmonia (Ponto negociado em agosto de 2010).

II. COMBATE A DESIGUALDADE DE GÊNERO E GERAÇÃO

- **Mulheres**

46. Apoiar, com estrutura de alimentação e transporte, a participação de 4 mil mulheres de Pernambuco na Marcha das Margaridas 2011, que ocorrerá no mês de agosto, em Brasília, com previsão de 100 mil mulheres.
47. Assegurar a efetiva implementação do Plano Estadual de Políticas para Mulheres Rurais, construído pelos Movimentos de Mulheres e Secretaria Especial de Mulheres de Pernambuco.
48. Investir, com apoio técnico articulado com o crédito do PRONAF Mulher (onde houver necessidade e interesse), nos grupos produtivos, promovendo qualificação para a produção, garantindo, assim, sua participação em espaços de comercialização, a exemplo de feiras e exposições.
49. Garantir a formação dos/as profissionais da área da saúde para o atendimento humanizado, principalmente nos momentos do parto.
50. Implantar delegacias de mulheres com equipe qualificada nos municípios: Palmares, Carpina, Brejo da Madre de Deus, Águas Belas, Serra Talhada, Afogados da Ingazeira, Ouricuri, Petrolândia e Cabo de Santo Agostinho, bem como estruturar as delegacias já existentes.

51. Assegurar, nas delegacias do estado, profissionais devidamente capacitados para o atendimento a mulheres vítimas de violência, respeitando os princípios da Lei Maria da Penha, e ampliar a instalação de casas de apoio para as mulheres vítimas de violência nos municípios com população acima de 20 mil habitantes.
52. Diagnosticar, sistematizar e publicizar as experiências exitosas de grupos produtivos de mulheres trabalhadoras rurais, a fim de criar mecanismos de divulgação e sensibilização para outros grupos.

• **Juventude e sucessão rural**

53. Priorizar, nas ações do ITERPE, o atendimento à demanda de acesso à terra por grupos de jovens.
54. Assegurar a realização de cursos preparatórios para o vestibular como forma de ampliar o acesso da juventude rural ao ensino superior e às escolas técnicas.
55. Igualar o valor da bolsa do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) para o público rural.
56. Reavaliar o PROJOVEM campo, com a participação do MSTTR, como também qualificar os profissionais que estão atuando nesse programa.
57. Promover cursos profissionalizantes nas áreas das atividades agrícolas, a fim de ampliar as possibilidades de geração de renda.
58. Assegurar a participação e o apoio aos Festivais da Juventude Rural realizados pelo MSTTR, que promovem a integração, discussão, acesso e proposições de políticas públicas e trocas de experiências, considerando a cultura, o lazer e o esporte.
59. Considerar, na formulação das políticas públicas do estado para jovens rurais a faixa etária de 16 a 32 anos (Pauta apresentada no Grito da Terra 2009).

- **Terceira idade**

60. Garantir a execução efetiva do Estatuto do Idoso nos programas e políticas governamentais existentes.
61. Fortalecer e ampliar o acesso da terceira idade aos serviços de saúde: geriátrico, psicológico, ortopédico e outros.
62. Ampliar o acesso gratuito da terceira idade aos serviços de transporte público intermunicipais.
63. Promover atividades culturais intergeracionais de modo que a preservação da cultura e seus saberes sejam garantidos.

- **Proteção infanto-juvenil**

64. Assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nas questões de situação de risco e violação dos direitos.
65. Garantir no cumprimento das medidas socioeducativas para adolescentes e jovens em conflito com a lei, atividades, culturais, lazer, produtivas e de geração de renda.
66. Ampliar, em parceria com os municípios, o número de escolas integrais que dialoguem com a concepção de Educação do Campo.
67. Ampliar, nas comunidades rurais, o Programa Segundo Tempo, que envolve crianças, adolescentes e jovens.
68. Garantir a implementação da política de erradicação do trabalho infantil e intensificar campanhas de sensibilização, orientação e proteção às crianças e aos adolescentes em situação de exploração sexual e o uso de drogas no meio rural, em conjunto com o Movimento Sindical (Pauta apresentada no Grito da Terra 2009).

- **Pessoas com deficiência**

69. Assegurar a implementação de uma infraestrutura adequada para a acessibilidade das pessoas com deficiência nos espaços públicos.

III. SUSTENTABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICA

- **Saúde**

70. Garantir, nos hospitais regionais, equipamentos adequados e médicos com especialização na questão da intoxicação pelos agroquímicos e nas doenças ocupacionais.
71. Disponibilizar profissionais especializados em saúde do trabalhador e trabalhadora rural, que atendam e façam o acompanhamento de pessoas que trabalham com agrotóxico, realizando regularmente exames de colinesterase, inclusive sendo de acesso aos interessados o diagnóstico, por microrregião, das pessoas contaminadas mensalmente, com o objetivo de tomar providências preventivas (Pauta apresentada no Grito da Terra 2009).
72. Implantar campanha estadual de prevenção aos riscos dos agrotóxicos, ampliando a conscientização e o trabalho preventivo, bem como assegurar a continuidade dos encontros regionais, microrregionais e estaduais sobre agrotóxicos, em parceria com o Movimento Sindical e a Secretaria de Saúde de Pernambuco.
73. Garantir ampliação do Programa de Agentes de Saúde, com qualificação de seus profissionais, e promover um maior controle do Estado junto às prefeituras municipais, assegurando um atendimento mais efetivo e de qualidade.
74. Promover, com a assistência técnica do Estado, o estímulo para implantação de farmácias vivas (cultivo de plantas medicinais) nas comunidades rurais.
75. Assegurar a ampliação da interiorização dos Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS) para que atendam de maneira mais qualificada o público do meio rural.
76. Ampliação e implementação das farmácias populares para além dos municípios polos, garantindo um maior acesso a medicamentos produzidos pelo Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco (LAFEPE) e outros laboratórios para a população rural.
77. Reestruturar a rede hospitalar no interior, garantindo ampliação de recursos humanos especializados para o atendimento em tempo integral,

bem como um melhor aparelhamento laboratorial e de ambulâncias nos hospitais, centro médicos e Postos da Saúde da Família (PSFs); com especializações de alta complexidade.

78. Garantir o cumprimento da lei que trata do número de ambulâncias proporcional ao número populacional.
79. Garantir a ampliação de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) nos municípios.
80. Assegurar a criação de uma política de prevenção para a saúde da mulher e do homem, com especificidade também para o público da terceira idade, bem como garantir a criação de laboratórios em nível de município que assegurem exames preventivos para as mulheres e homens.
81. Assegurar a implantação de Unidades de Terapia Intensivas (UTIs) no interior do estado.
82. Articular, junto às prefeituras municipais, a ampliação dos PSFs nas comunidades rurais, considerando também os assentamentos da reforma agrária.

• **Educação do campo**

83. Assegurar a construção da Política de Educação do Campo, de forma democrática, garantido a participação do MSTTR e dos Movimentos Sociais do Campo (Pauta apresentada no Grito da Terra 2009).
84. Construir ações estratégicas para fortalecer a política de educação do campo no Estado: **Institucionalizar** a Coordenação de Educação do Campo dentro da estrutura da Secretaria de Educação de Pernambuco (SEDUC) e o Comitê Estadual de Educação do Campo, como espaço estratégico de proposição e controle social das políticas públicas de educação do campo; assegurando estratégias e mecanismos de informações, monitoramento e participação efetiva dos Movimentos Sociais e Sindicais do campo; garantindo a aprovação e divulgação das Diretrizes Operacionais da Educação Básica nas Escolas do Campo, através de um processo de mobilização dos municípios, Conselho Estadual de Educação e Movimentos Sociais e Sindicais do Campo (Pauta apresentada no Grito da Terra 2009).

85. Implementar, junto aos/as educadores/as que atuam nas escolas do campo, uma formação contínua e contextualizada que garanta a sua atuação de maneira mais qualificada.
86. Ampliar o ensino médio nas escolas das comunidades rurais.
87. Reformulação do Programa Saberes da Terra, assegurando uma alimentação de qualidade e salário dos profissionais equiparado ao Programa na modalidade urbana.
88. Inserir no currículo escolar da rede estadual as temáticas de gênero, sexualidade e educação ambiental, como também, investir em educação não sexista, não homofóbica e contra qualquer outra forma de preconceito, garantindo a livre participação das pessoas no convívio social e produtivo.
89. Incentivar e ampliar as campanhas socioeducativa com relação aos direitos sexuais, reprodutivos e orientação sexual.
90. Ampliar o número de escolas e creches nas comunidades rurais e recuperar as existentes.
91. Garantir transporte adequado e ampliar a contratação de um corpo docente de qualidade com quantidade suficiente para o atendimento.
92. Contemplar todos os municípios com o Programa Caminho da Escola, garantindo uma melhoria do acesso às escolas pelos povos do campo.

• **Pesquisa e tecnologia**

93. Garantir a difusão das tecnologias existentes, junto aos agricultores familiares, a fim de promover avanços no aspecto produtivo.
94. Garantir a qualificação e requalificação dos/as trabalhadores/as frente à ameaça do avanço da mecanização no campo, capacitando-os/as para práticas agroecológicas da agricultura familiar.
95. Garantir acesso e democratização da internet, por meio da implantação de telecentros (centros de conectividade) e centros de inclusão digital, contemplando povoados, aglomerados rurais, assentamentos e considerando a rede escolar
96. Garantir e melhorar os sinais de TV e rádio para toda a zona rural.
97. Criação e ampliação de rádios comunitárias, com abrangência em todo o município, garantindo a contrapartida do estado quanto à questão tarifária.

98. Criar laboratórios de análise de solos, doenças fitopatológicas, enfermidades animais, inseminação artificial e tecnologias de tratamento alternativas para o atendimento aos/as agricultores/as familiares nos municípios polos de todo o estado.

- **Associativismo e Cooperativismo Solidários**

99. Implantar o Programa Estadual do Cooperativismo em conjunto com o MSTTR, União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES) e outros movimentos sociais, para inclusão social e econômica da agricultura familiar.

100. Apoiar o fomento aos empreendimentos associativos e cooperativos da agricultura familiar e assentamentos da reforma agrária.

101. Constituir um Fundo Rotativo Solidário Estadual para fomento do cooperativismo solidário, via cooperativas de crédito rurais de interação solidária, para inclusão econômica dos/as agricultores/as familiares e assentados/as da reforma agrária e suas organizações associativas e cooperativas.

102. Desenvolver um programa de capitalização das cooperativas de produção, comercialização e crédito nos mesmos moldes do Programa de Capitalização de Cooperativas de Crédito (Procapcred) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), garantindo uma percentagem exclusiva dos recursos para aquelas cooperativas com base na agricultura familiar.

103. Garantir capacitações e intercâmbios entre as cooperativas/associações e entidades ligadas à economia solidária junto a empreendimentos exitosos.

104. Criar uma política de estímulo ao cooperativismo e associativismo nas comunidades rurais por meio de processos formativos.

- **Assistência Social**

105. Garantir a implantação de creches nas comunidades rurais.

106. Assegurar o acesso à documentação a toda população rural, por meio de uma ação junto às comunidades.

- **Meio ambiente**

107. Garantir uma ação permanente que contribua na preservação das nascentes, reflorestamento e revitalização dos rios de grande porte como o Pajeú, Moxotó, Una, São Francisco, Ipanema, Beberibe, Capibaribe, Ipojuca, Brígida, Jaboatão, Serinhaem, e outras bacias no estado, utilizando-se como exemplo a ação realizada por entidades governamentais e não governamentais no Rio Pajeú.
108. Garantir uma atuação mais qualificada do CPRH, em conjunto com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) a fim de buscar a preservação das reservas para manutenção dos recursos hídricos.
109. Assegurar campanhas estaduais de combate ao uso de agrotóxicos.
110. Garantir e implementar campanhas de reflorestamento e manutenção dos recursos hídricos, com incentivo financeiro para os/as agricultores/as familiares.
111. Viabilizar fontes alternativas de energias renováveis que garantam a manutenção e preservação do meio ambiente e que se contraponham ao uso de energias não renováveis ou temporárias, a exemplo da usina nuclear no estado de Pernambuco.
112. Assegurar uma ação de sensibilização e prevenção de combate às queimadas.
113. Assegurar a coleta de lixo nas comunidades rurais, sensibilizando-as para a prática da coleta seletiva,
114. Garantir a retirada de esgotos e despejo de dejetos químicos – industriais das bacias hidrográficas do estado.
115. Incentivar e subsidiar as fábricas de gesso para a substituição dos fornos a lenha por elétricos.
116. Criação de viveiros para o reflorestamento, por meio da doação de sementes e mudas com remuneração de agentes do meio ambiente.

IV QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO

• Habitação

117. Garantir a construção de casas de qualidade no meio rural para atender toda a demanda e substituição das casas de taipa por alvenaria.
118. Garantir acompanhamento social às famílias, após a construção das casas.
119. Articular as prefeituras municipais para garantir a contrapartida na construção de casas nas comunidades rurais
120. Assegurar a construção de casas pelo ITERPE, por fora do recurso do Subprojetos de Investimentos Comunitários (SIC) do Programa Minha Casa Minha Vida.
121. Articular junto ao Governo Federal a inclusão dos trabalhadores/as assalariados/as rurais no Programa Minha Casa Minha Vida.
122. Desburocratizar o acesso ao Programa Minha Casa Minha Vida para a área rural.
123. Garantir a reforma e ampliação das habitações nas unidades produtivas dos assentamentos estaduais.

• Estradas

124. Assegurar a conclusão e construção das vias estaduais e articular, junto às prefeituras, a reforma das estradas municipais bem como pavimentação e asfalto nas estradas vicinais.
125. Realizar permanentemente projetos de tapa-buracos nas estradas municipais e estaduais e manutenção, evitando estreitamento das estradas pelo excesso de vegetação
126. Construção e recuperação de passagens molhadas nos acessos às comunidades rurais.

• **Eletrificação**

127. Garantir acesso ao serviço de fornecimento e manutenção de energia nas comunidades rurais.
128. Garantir acesso à rede trifásica pelas comunidades rurais.
129. Garantir a retomada e execução do programa Luz para Todos para ampliação do acesso à energia elétrica para as habitações e melhoria na produção agrícola.
130. Articular junto a Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) uma maior agilidade no atendimento às comunidades rurais, bem como aos assentamentos rurais na manutenção e reparos da rede elétrica.

• **Transporte**

131. Garantir fiscalização para uma melhor qualidade dos transportes.
132. Garantir a regulamentação de transporte alternativo de passageiros para a zona rural.
133. Assegurar transporte com segurança e qualidade para o deslocamento das populações do campo, considerando também o aspecto produtivo, de acordo com as especificidades de cada região.

• **Saneamento básico**

134. Garantir saneamento básico em todas as comunidades e residências da zona rural (concluir os projetos em andamento pelo PRORURAL e outros órgãos).

• **Telefonia Rural**

135. Garantir o serviço de telefonia fixa em comunidades rurais com agrupamentos populacionais maiores que 50 pessoas, considerando também as áreas de assentamentos.
136. Articular junto às operadoras de telefonia, a instalação de antenas nas comunidades rurais, a fim de ampliar os sinais de celulares.

- **Segurança Pública**

137. Assegurar a estratégia de Policia Pacificadora para resolução de conflitos nas comunidades rurais.
138. Assegurar uma maior agilidade na conclusão da investigação dos homicídios na zona rural.
139. Implementar postos de segurança pública, além de ampliar o efetivo preventivo de patrulhamento e o número de viaturas e motocicletas junto às comunidades rurais com uma equipe preparada para o enfrentamento ao trâfico.
140. Direcionar o efetivo de policiamento junto aos bancos, nos dias de pagamentos dos benefícios previdenciários.
141. Ampliar a campanha de desarmamento no estado para atingir a zona rural, provocando a adesão por parte das prefeituras.

- **Esporte, cultura e lazer**

142. Implantar programa relacionado à preservação, valorização e resgate da cultura rural em todos os municípios.
143. Garantir política e ações de lazer na zona rural.
144. Assegurar a construção de quadras poliesportivas e campo de futebol nas escolas rurais de referências e comunidades, como também praças de convivência comunitária nas comunidades.
145. Ampliar o projeto de academia das cidades no campo para todos os municípios.
146. Criar festivais de cultura rural, considerando e valorizando os saberes e tradição camponesa.
147. Assegurar a participação e o apoio nos eventos culturais da juventude rural, desenvolvidas pelo MSTTR.